



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 048/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PREFEITO,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que se for possível, providencie uma maneira de fazer as aplicações das provas do supletivo do 1º e 2º grau aqui em Natalândia.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 25 de abril de 2005.

B. Machado

VER. BOLIVAR DE CASTRO MACHADO

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
052	sob o n.º 1080
às 14:30	Horas
Natalândia - MG 27 / 04 / 05	
<i>[Assinatura]</i>	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
Sete votos favoráveis, zero por
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 17 / 05 / 05

[Assinatura]
Presidente da Câmara